



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 247/09

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 17 de Março de 2009.

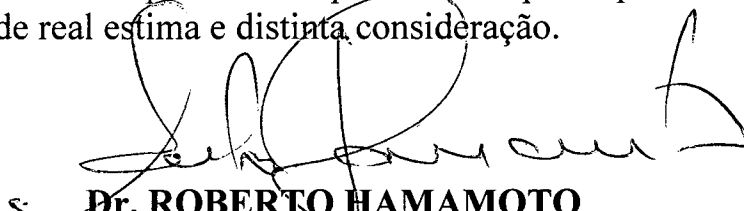
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 29/03/09
SENHOR PRESIDENTE:
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 29/03/09
PRESIDENTE

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 8 4 5 – Dispões sobre: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM N.º 3845

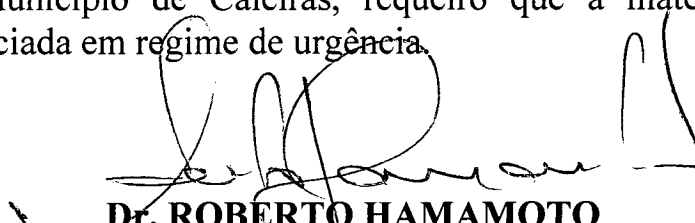
(17 de Março de 2.009.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a obtenção da pertinente autorização ao Executivo Municipal para abrir Crédito Adicional Suplementar, cujos recursos serão para atender material permanente, material de consumo e serviço, PASEP, INSS, construção e reforma de escolas.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requiero que a matéria da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.



Dr. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

mm/





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4.707/2009
(17 de Março de 2.009.)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.100.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

- 02. Gabinete do Prefeito
- 01. Gabinete do Prefeito
- 04.122.7004.2250
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

- 02. Gabinete do Prefeito
- 01. Gabinete do Prefeito
- 06.181.8002.2267
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

- 02. Gabinete do Prefeito
- 01. Gabinete do Prefeito
- 06.181.8002.1076
- 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

- 02. Gabinete do Prefeito
- 01.05. Fundo Social Solidariade
- 08.244.4002.2129
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

- 02. Gabinete do Prefeito
- 04. Controle e Segur. Trafego Urbano
- 15.452.8001.1075
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

- 03. Secretaria Municipal Neg. Jur. Administrativos
- 01. Secretaria Municipal Neg. Jur. Administrativos
- 03.122.7003.2263
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____

(17 de Março de 2.009.)

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.9001.0001

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.7001.2234

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.129.7001.2242

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.9002.0006

4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

04.121.7090.2192

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.122.5010.2190

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.451.5003.2173

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.452.5002.2171

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.452.5002.2172

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____

(17 de Março de 2.009.)

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

26.782.5003.2175

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.451.5003.1038

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

26.782.5003.1039

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

06. Secretaria Municipal da Esporte e Turismo

01. Secretaria Municipal da Esporte e Turismo

27.812.3007.2108

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.122.2007.2077

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.306.2006.2074

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.361.2001.2041

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.361.2006.2076

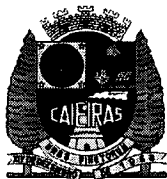
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2002.2050

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____

(17 de Março de 2.009.)

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação - FUNDEB

12.365.2002.2050

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2006.2075

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.361.2001.1005

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2002.1007

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2007.2077

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.306.2006.2074

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

01. Secretaria Municipal da Educação

12.365.2002.2050

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEB

12.361.2001.2048

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEB

12.361.2001.2046

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (17 de Março de 2.009.)

07. Secretaria Municipal da Educação

02. FUNDEB

12.361.2001.2046

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.2001

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1009.2039

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.302.1003.2011

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.304.1004.2019

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.305.1005.2023

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.2001

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.301.1001.1002

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Secretaria Municipal da Saúde

10.302.1003.1004

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (17 de Março de 2.009.)

08. Secretaria Municipal da Saúde	
01. Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.1001.2001	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
08. Secretaria Municipal da Saúde	
01. Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.1009.2039	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
08. Secretaria Municipal da Saúde	
01. Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.1003.2011	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
08. Secretaria Municipal da Saúde	
01. Secretaria Municipal da Saúde	
10.304.1004.2019	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
08. Secretaria Municipal da Saúde	
01. Secretaria Municipal da Saúde	
10.305.1005.2023	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
09. Secretaria Municipal da Promoção Social	
01. Secretaria Municipal da Promoção Social	
08.244.4002.2159	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
09. Secretaria Municipal da Promoção Social	
01. Secretaria Municipal da Promoção Social	
08.244.4002.2160	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
09. Secretaria Municipal da Promoção Social	
02. Secretaria Municipal da Promoção Social	
08.122.4007.2152	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
09. Secretaria Municipal da Promoção Social	
02. Secretaria Municipal da Promoção Social	
08.122.4007.2152	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____

(17 de Março de 2.009.)

11. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Desemprego

01. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Desemprego

04.121.7010.2200

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

11. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Desemprego

01. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Desemprego

04.121.7010.2200

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 5.100.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º, serão aqueles elencados no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 31 de Dezembro de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Março de 2.009.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/